**EDITAL Nº 46/PROGRAD/UFFS/2023 – SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PRP**

**ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**a)** Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.

**b)** Respeite o alinhamento das margens, bem como dos parágrafos.

**c)** Redija a carta de intenções, descrevendo com clareza o seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas as suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso, baseie-se em suas experiências e vivências, por exemplo: se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica. Procure expressar, também, como você considera que o Programa de Residência Pedagógica pode contribuir para a qualificação e o fortalecimento de seu Estágio Curricular Supervisionado.

**d) Serão avaliadas: i) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; ii) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a compreensão sobre a importância do Programa Residência Pedagógica para que essa melhoria ocorra no desenvolvimento de seu Estágio Curricular Supervisionado.**

**e) Serão avaliadas, também, dentre outras capacidades, a de: redigir, descrever, argumentar, relatar, analisar, refletir, comparar, sintetizar, inferir, deduzir, expor, julgar, concluir.**

**f)** Utilize este **ANEXO II** para entregar sua carta de intenções. O número mínimo de linhas é de 15 (quinze) e, o máximo, de 30 (trinta). Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. Ao enviar a carta de intenções, lembre-se de preencher os seus dados de identificação.

**EDITAL Nº 46/PROGRAD/UFFS/2023 – SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PRP ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES**

Utilize este anexo para entregar sua Carta de Intenções no ato da inscrição

|  |
| --- |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome/Nome Social: |
| Subprojeto/Núcleo no qual se inscreve: |
| *Campus*: | Nº matrícula: |
| *E-mail* | Telefones de contato: |
| **CARTA DE INTENÇÕES** |
|  |

**Declaro que esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DO AVALIADOR** | **NOTA** | **ASSINATURA** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **NOTA FINAL:** |